



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

ATA I DE ANÁLISE DOCUMENTAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/PMNO

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações do Município de Novo Olímpia/MT, reuniu-se a Comissão de Contratação, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 020/2026, com a finalidade específica de proceder à abertura do envelope encaminhado via Correios, bem como à análise da documentação apresentada para o Credenciamento de Comunidade Terapêutica destinada exclusivamente ao acolhimento e internação de homens adultos em situação de vulnerabilidade social e dependência química (álcool e outras drogas), residentes no Município de Novo Olímpia/MT..

Aberta a sessão, o Presidente da Comissão de Contratação, em atendimento às disposições contidas no edital, juntamente com os demais membros da comissão, procedeu à conferência do envelope recebido via postal, realizando a verificação de sua integridade, inviolabilidade e regularidade formal, sendo posteriormente rubricado por todos os presentes.

Na sequência, realizou-se a abertura do envelope e a análise da documentação apresentada pela interessada, ocasião em que se constatou **O NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

Conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência nº 002/2026/NL/SMS/PMNO, item 4 – Requisitos da Contratação, subitem 4.2, alínea “a”, estabelece-se que:

“A instituição deve estar situada em um raio máximo de 100 km de Novo Olímpia/MT, garantindo facilidade de acesso para visitas familiares e acompanhamento social, promovendo ambiente favorável à recuperação.”

Entretanto, verificou-se, conforme documentação constante nos autos do processo, que a instituição participante possui sede no município de Cuiabá/MT, não atendendo, portanto, ao requisito de distância máxima exigido no edital.

Diante do exposto, a Comissão de Contratação obteve o seguinte resultado:

NÃO CREDENCIADA:

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS – GÊNESIS VALORIZANDO A VIDA
CNPJ nº 10.702.054/0001-52.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

A presente ata será disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Novo Olímpia/MT. Os autos do processo de credenciamento e/ou cópias dos documentos poderão ser disponibilizados aos interessados mediante solicitação presencial ou por meio do e-mail constante no edital.

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do extrato desta ata, nos termos previstos no edital.

Nada mais havendo a tratar, eu, Givaldo Valério dos Santos Filho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Novo Olímpia/MT, 11 de maio de 2026.


Givaldo Valério dos Santos Filho

Presidente da comissão de contratação/ Port. Municipal nº020/2026


Karem Maria Soares Barbosa

Membro da comissão de contratação/ Port. Municipal nº020/2026


Rodrigo Rodrigues

Membro da comissão de contratação/ Port. Municipal nº020/2026


Elizete Maria da Silva

Membro da comissão de contratação/ Port. Municipal nº020/2026


Gabriel Nascimento Quirino

Membro da comissão de contratação/ Port. Municipal nº020/2026


Erica Ribeiro Longo

Membro da comissão de contratação/ Port. Municipal nº020/2026